

SINSEP
SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM

Mogi Mirim, 14 de abril de 2025.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP

EXMO. SR. VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM - SP

REF.: OFÍCIO CM/GP Nº 90/2025 – REQUERIMENTO Nº 132/2025

Em atenção ao ofício em referência, encaminho a V Ex^a
cópias dos documentos requeridos.

Fico a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


DAVID BARONE
PRESIDENTE DO SINSEP

(19) 3806-2745

Rua Cabo José Guedes, 125
Jardim Brasília – Mogi Mirim / SP



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região - CAMPINAS

RUA PEDRO ANDERSON n.91 - TAQUARAL - CAMPINAS/SP CEP 13076-070 - Fone (19) 3796-9600

NOTÍCIA DE FATO 000556.2025.15.000/4

Notícia dos Fatos

Município em que ocorrem os fatos:

Mogi Mirim - SP

Informe quais são as irregularidades trabalhistas que deseja denunciar:

SITUAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE E HUMILHANTE

Período da ocorrência das irregularidades:

Informação sigilosa

Número estimado de trabalhadores(as) prejudicados(as) pelas irregularidades:

Informação sigilosa

Nomes dos(as) trabalhadores(as) prejudicados(as), testemunhas e seus dados para contato (endereço, telefone e e-mail), se for possível:

Informação sigilosa

Função(ões) dos(as) trabalhadores(as) e setor, frente de trabalho ou canteiro de obra onde ocorrem as irregularidades:

Informação sigilosa

A denúncia envolve informações sigilosas (sobre pessoas ou fatos)?

Sim.

Há trabalhadores(as) acima de 60 anos prejudicados(as)?

Não.

Há crianças ou adolescentes trabalhando no local?

Não.

Há trabalhadores(as) com deficiência prejudicados(as)?

Não sei.

Modalidade de trabalho dos(as) prejudicados(as)

Presencial

2 Denunciados(as) (quem pratica as irregularidades)

2.1 Dados dos(as) Denunciados(as)

Tipo de Pessoa: Jurídica

Nome: MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM

CNPJ: 45.332.095/0001-89

CNAE: 8411600

Nome Fantasia: MOGI MIRIM GABINETE PREFEITO

CEP: 13.800-050

Endereço: RUA DOUTOR JOSE ALVES

Número: 129

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Mogi Mirim - SP

**Ponto de
referência:**

Como chegar:

DDD: (19)

Telefone: 38062946

E-mail: GABINETE@MOGIMIRIM.SP.GOV.BR

3 Denunciante (quem está cadastrando a denúncia)

Deseja manter SEUS DADOS PESSOAIS sob sigilo?

Não.

Denunciante sob Sigilo

4 Arquivos anexos (total: 11)

Nº	Título	Nome
1	Notificação	Notificaca...pdf
2	Sigiloso	(sob sigilo)
3	Sigiloso	(sob sigilo)
4	Fotos Local 1	Oficina de...jpg
5	Fotos Local 2	Oficina de...jpg
6	Fotos Local 3	Lavatorio ...jpg
7	Fotos Local 4	Banheiro.jpg
8	Fotos Local 5	Sala Plote...jpg
9	Fotos Local 6	Sala Plote...jpg
10	Fotos Local 7	Suporte da...jpg
11	Fotos Local 8	Suporte da...jpg



Sistema de protocolo Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Acesso para Usuários através do site: <https://mogimirim.sp.gov.br/>, Clicar no botão SEI acesso externo.

Informamos que para ter acesso ao andamento do protocolo é necessário efetuar um cadastro de usuário externo ao SEI, para efetuar o cadastro o usuário deverá ter um e-mail válido e enviar ou apresentar o mesmo na hora do atendimento, ou até mesmo efetuar o cadastro externo antes de solicitar o serviço.

Caso o requerente não tenha efetuado o cadastro ou não tenha e-mail válido, na hora do atendimento será criado um cadastro com padrão de e-mail para atender as normas do sistema. Esse cadastro é efetuado para que o requerente consiga acompanhar o andamento do protocolo de forma on-line através do site da Prefeitura de Mogi Mirim.

Atenção!

- Por questões de segurança a senha deverá ser alterada ao efetuar o primeiro acesso.
- Toda senha deve ser de uso pessoal e intransferível, cabendo ao detentor do usuário a responsabilidade por seu sigilo e pelos atos cometidos mediante seu uso.

Usuário- barone@sisep.com.br

Senha- Senha já cadastrada

Nº protocolo- 001157.000396/2025-31

Protocolo com documentação completa: (x) **SIM** () **NÃO**

Documento faltante:

Orientação: O documento faltante deve ser apresentado no prazo de até 15 dias pelo Whats (19) 3814-1026 ou e-mail centraldeatendimento@mogimirim.sp.gov.br a partir da data de hoje, após 15 dias o processo será cancelado.

Mogi Mirim, 14 de Janeiro de 2025

Assinatura

Central de Atendimento

Avenida Adib Chaib, 2250, Centro, Mogi Mirim-S.P

E-mail: centraldeatendimento@mogimirim.sp.gov.br

Site/agendamento: <https://www.mogimirim.sp.gov.br/>



SINSEF

SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM

À

PREFEITURA DE MOGI MIRIM / SP

**EXMO. SR. PREFEITO
DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

REF.: SITUAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE E HUMILHANTE

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MOGI MIRIM – SINSEF, com endereço na Rua Cabo José Guedes, nº 125, bairro Jd. Brasília, na cidade de Mogi Mirim/SP, CNPJ 57.511.248/0001-34, neste ato representado por seu presidente sr. **DAVID BARONE**, brasileiro, casado, servidor público municipal – Guarda Civil Municipal, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, expor e requerer o seguinte.

Chegou ao conhecimento deste ente sindical que, através de denúncia anônima que, por ordem dos responsáveis, nas épocas próprias, na Secretaria de Mobilidade Urbana, o servidor senhor Marcelo Donizeti Rosa, pintor letrista, vem sofrendo constantes situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho.

Ciente desta situação, este presidente dirigiu-se, no dia 17/12/2024, no período da manhã, até então onde era o Setor de Sinalização de Trânsito qual seja, situado na Rua Ariovaldo Silveira Franco, nº 190, CEP 13.801-005, onde encontrou o servidor acima nominado em condições de trabalho, no mínimo degradante.

(19) 3806-2

Rua Cabo José Guedes,
Jardim Brasília - Mogi Mirim

Foram constatadas situações como: ausência de água potável e água encanada, restou apurado também falta de banheiro, obrigando o servidor a fazer suas necessidades fisiológicas (urinar) no mato, sendo-lhe tolhido o direito de fazer as demais necessidades naquele local; enfim, foi constatado que o local está em total abandono, com igual tratamento dado ao servidor em questão.

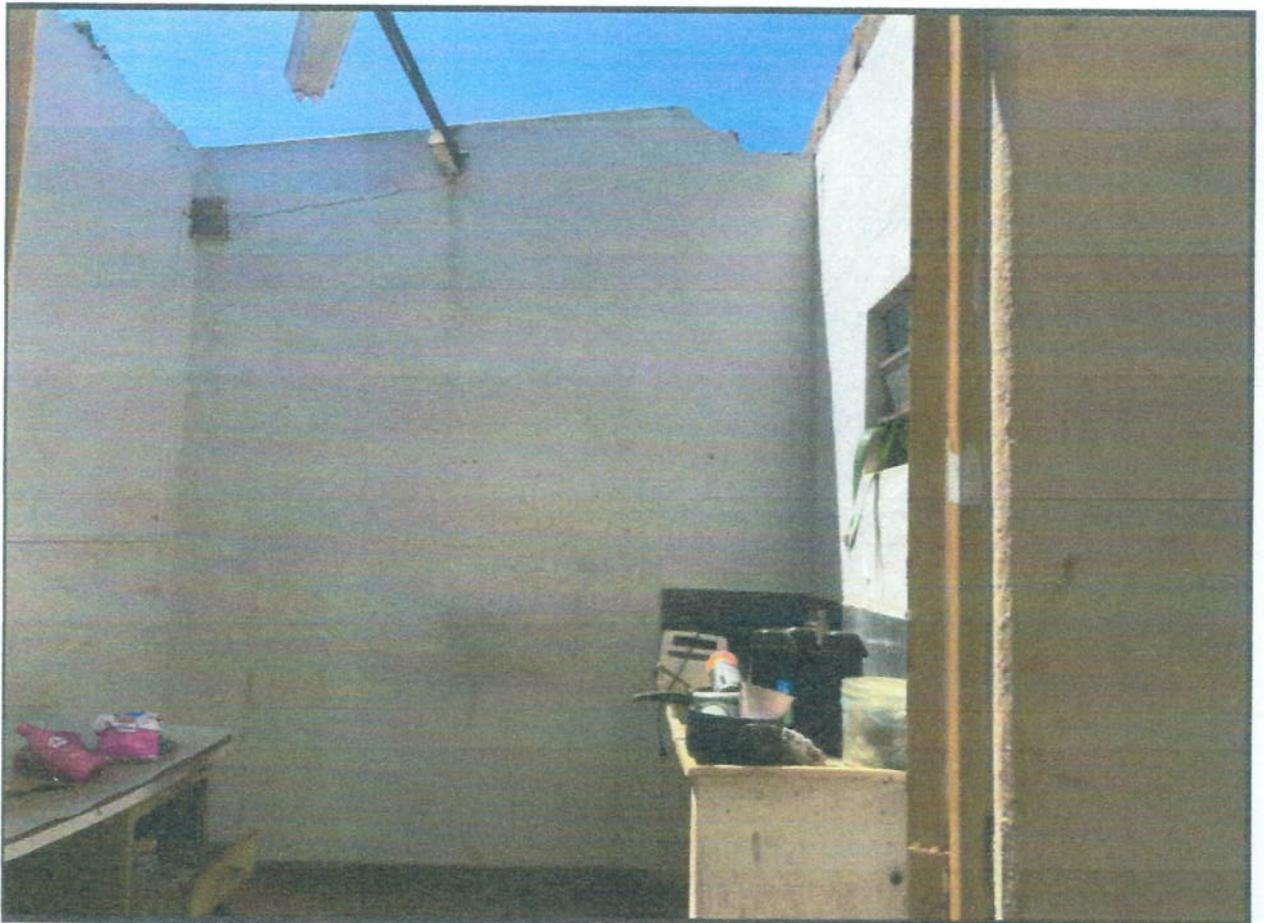
As fotos a seguir demonstram a situação encontrada:

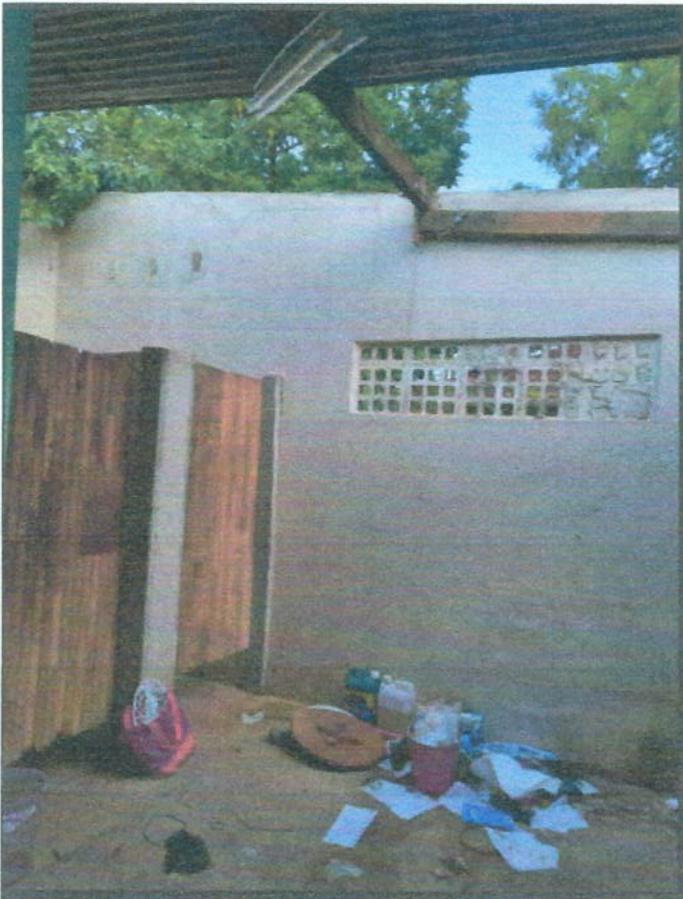


Foram constatadas situações como: ausência de água potável e água encanada, restou apurado também falta de banheiro, obrigando o servidor a fazer suas necessidades fisiológicas (urinar) no mato, sendo-lhe tolhido o direito de fazer as demais necessidades naquele local; enfim, foi constatado que o local está em total abandono, com igual tratamento dado ao servidor em questão.

As fotos a seguir demonstram a situação encontrada:







[Handwritten signature]



Imediatamente, este presidente entrou em contato, via telefone, com o Secretário da pasta, senhor Leandro Bordignon, informando-lhe sobre a repugnante situação e requerendo providências imediatas, dado o estado de total abandono que se pôde traduzir daquela deplorável cena. Todavia, o então Secretário apenas me ouviu, não tomando providências naquele momento.

Importante deixar registrado que o servidor informou que estava trabalhando sozinho naquele local desde agosto/2024.

Dessa forma, solicita-se ao Exmo. Senhor Prefeito, para que intervenha junto à sua equipe e determine a transferência do servidor senhor Marcelo Donizeti Rosa, para local adequado e compatível com suas obrigações, retirando-o daquele local degradante e humilhante.

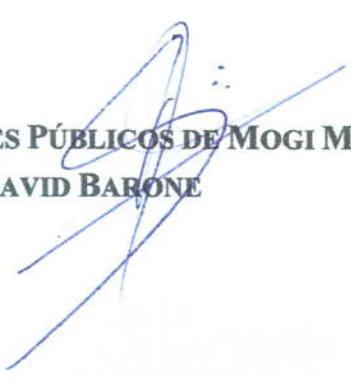
Como forma de proteção dos direitos dos servidores públicos municipais de Mogi Mirim, requer sejam tomadas as medidas necessárias conforme solicitado acima, bem como seja dada resposta a esta notificação, concedendo-se, para tanto, o prazo de 05 dias.

O SINSEP se coloca à disposição para o necessário.

Aproveita-se a oportunidade para renovar os protestos de
estima e consideração.

Nestes termos,
P. deferimento,

Mogi Mirim/SP, *data do protocolo.*


SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MOGI MIRIM – SINSEP
DAVID BARONE